

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de FLOR DA SERRA DO SUL, CNPJ n.º 95.589.271/0001-30, com Sede na Rua João Arisi, 115, Centro, CEP 85618-000, Flor da Serra do Sul – Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, brasileira, casada, portador do RG n.º 3.327.473-4 e CPF n.º 628.346.309-68, com domicílio especial Rua João Arisi, 115, Centro, CEP 85618-000, Flor da Serra do Sul – Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 013/2012, celebrado em Curitiba, na data de 07/06/2012, cujo objeto se refere as “obras de pavimentação poliédrica em 04 trechos da estrada Municipal ligando Santa Terezinha a BR-280; Estrada Municipal ligando a Linha Tilongo a BR-280; Estrada Municipal ligando a Linha São Bento a Linha São Bento Alto e Estrada Municipal que liga a Linha Tilongo a BR-280, extensão de 18.000,00 m² ou 3,0 km”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.097.881-0 apenso ao protocolo n.º 07.966.082-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

Lucinda Rosa



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 013/2012, conforme o ofício nº 076/2014 (fls. 02 do P.I. 12.097.881-0) do Prefeito de Flor da Serra do Sul em exercício corroborado pela fiscalização (fls. 04 do P.I. 12.097.881-0), a deliberação do Conselho da Superintendência Regional Oeste – SR – OESTE (fls. 06 do P.I. 12.097.881-0) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 16 do P.I. 12.097.881-0).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 02 de dezembro de 2014.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 31 de maio de 2015.

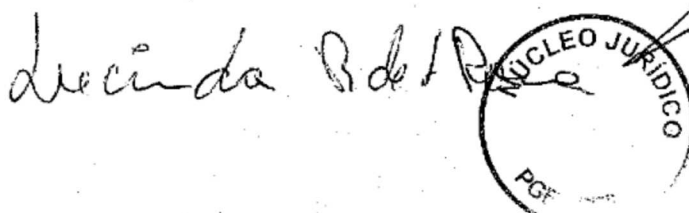
Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 12.097.881-0.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2012

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 30 de maio de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Richa Filho'.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nelson Leal Junior'.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lucinda Ribeiro de Lima Rosa'.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita de Flor da Serra do Sul



mínimo 03 (tres) propostas válidas.
2. OBJETO CONVITE Nº 002/2014: RA

Umuarama, 02 de jun

Tereza Aparecida
Presidente CPL/CAEU

SECRETARIA DE ESTADO DE

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 29806614

Documento emitido em 07/07/2014 16:50:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9240 | 04/07/2014 | PAG. 6

Para verificar a autenticidade deste página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação/CEEP "LYSÍMACO FERREIRA DA COSTA"

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

OBJETO: Contrato nº 008/2014, para fornecimento de CONCENTRADOS, MINERAIS E RAÇÃO no valor total de R\$16.595,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais) com recursos da COTA EXTRA CONSUMO DIVERSOS AGRÍCOLA, Convite nº 004/2014.

PRazo DE VIGÊNCIA: 03 (três meses)

PRazo DE ENTREGA: 03 (três meses)

HOMOLOGADO POR: ROSANA MARIA DA COSTA

DATA: 04/07/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação/CEEP "LYSÍMACO FERREIRA DA COSTA"

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA RIOMAFRA LTDA

OBJETO: Contrato nº 009/2014, para fornecimento de CONCENTRADOS, MINERAIS E RAÇÃO, no valor total de R\$5.455,75 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com recursos da COTA EXTRA CONSUMO DIVERSOS AGRÍCOLA, Convite nº 004/2014.

PRazo DE VIGÊNCIA: 03 (três meses)

PRazo DE ENTREGA: 03 (três meses)

HOMOLOGADO POR: ROSANA MARIA DA COSTA

DATA: 04/07/2014

R\$ 192,00 - 62944/2014

Secretaria da Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PARECER DO CONVITE N.º 016/2014 - PRED
PROTOCOLO N.º 12.099.126-4

Objeto: Elaboração de projeto de prevenção contra incêndio e pânico para a 9ª Delegacia da Receita Estadual, no Município de Maringá, com área estimada de 6.214,13m² (seis mil, duzentos e quatorze vírgula treze metros quadrados). - Preço Máximo PRED: R\$ 21.811,59 - Classificada habilitada: 1ª - AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP, valor proposto de R\$ 19.512,33 (dezenove mil, quinhentos e doze reais e trinta e três centavos). - Vencedora do Certame

Curitiba, 03 de julho de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 96,00 - 62844/2014

Secretaria da Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.098.272-9 apenso ao 07.965.959-2

DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Nova Prata do Iguaçu

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 07 de dezembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 05 de junho de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.098.272-9.

DATA: 03 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.511.222-6 apenso ao 07.966.078-7

DOCUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Marreleiro

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 017/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de dezembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 18 de junho de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo 12.511.222-6 apenso ao 07.966.078-7.

DATA: 09 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.511.518-7 apenso ao 07.966.066-3

DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Verê

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 027/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 21 de dezembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 19 de junho de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.511.518-7 apenso ao 07.966.066-3.

DATA: 09 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.097.881-0 apenso ao 07.966.082-5

DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Flor da Serra do Sul.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 013/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 02 de dezembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 31 de maio de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.097.881-0.

DATA: 30 de maio de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

